



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 710 - junho/2023
Portaria - Nº 065/2023
(PRAD/UFPI)

Teresina, 30 de junho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 65 / 2023 - PRAD (11.00.15)

N° do Protocolo: 23111.033144/2023-88

Teresina-PI, 30 de Junho de 2023

Designa equipe de planejamento da contratação.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria N° 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, considerando o disposto na Lei no 8.666/1993, e o estabelecido na Instrução Normativa n°5/2017 e tendo em vista o que consta no processo N° 23111.041118/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da contratação empresa especializada na prestação de serviços de administração e controle de frota de veículos, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, utilizando tecnologia da informação, a fim de atender às necessidades dos veículos pertencentes a Universidade Federal do Piauí, Campi Ministro Petrônio Portela (Teresina), Prof. Cinobelina Elvas (Bom Jesus), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Amílcar Ferreira Sobral (Floriano), Colégio Técnico de Floriano, Colégio Técnico de Bom Jesus e Universidade Federal Delta do Parnaíba (Parnaíba), proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Washington Luis Menezes Moura, Siape: 2141569, Unidade de Exercício: Coordenação de Serviços Operacionais (CSO/PREUNI);
- Marco Antonio Mastrangelo, Siape: 1167344, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Planejamento e Controle (CPC/PREUNI);
- Delcilene de Sousa Melo, Siape: 3121312, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Planejamento e Controle (CPC/PREUNI);
- Alexsandro Saraiva de Moura, Siape: 1475547, Unidade de Exercício: Coordenação de Serviços Operacionais (CSO/PREUNI);

Art. 2° - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3° - O Presidente deve conduzir a Equipe de Planejamento da Contratação, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência/Projeto Básico e do Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho, atribuindo e acompanhando as tarefas designadas a cada membro da Equipe.

Art. 4° - Quando da conclusão de cada artefato (estudo técnico preliminar, termo de referência/projeto básico e mapa de

gerenciamento de riscos) e antes do envio para análise de sua viabilidade, toda a equipe deverá analisar minuciosamente todo o processo, a fim de evitar sua inviabilidade e um possível retrabalho.

Art. 5º - Concede-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos, aos quais a Equipe de Planejamento foi designada, a contar da emissão desta Portaria.

Art. 6º - O exercício das funções de presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 7º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 8º - Tornar sem efeito a Portaria nº 100/2021-PRAD.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 11:17)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matricula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **666ad8d034**